

Proposta n.º JF 55A/2026

Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2026 – Farmácia Central

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições no âmbito da ação social;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projectos de “*intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto*”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando o número de carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de medicamentos;

Considerando que importa garantir para o ano de 2026 o fornecimento de medicamentos a quem deles careça e que por manifesta carência económica os não consiga adquirir;

Considerando que os acordos de parceria para a aquisição de medicamentos em anos transatos, resultaram num balanço muito positivo;

Considerando que no momento particularmente complexo de crise inflacionista que atravessamos, julgamos necessário reforçar a dotação deste apoio no próximo ano;

Considerando que foram efetuados convites a apresentação de propostas de fornecimento de medicamentos às seguintes farmácias da Freguesia:

- Farmácia Central;
- Farmácia Guerra Rico;
- Farmácia Rodrigues Garcia;
- Farmácia Garcia;
- Farmácia de Mira Sintra.

Considerando que todas as farmácias responderam positivamente ao convite, apresentando uma proposta que concede um desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica, nos termos da informação que se anexa e se considera como parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Farmácia de Mira Sintra, impôs condições menos favoráveis, limitando o acordo a um tecto máximo por medicamento e excluindo alguns produtos, não podendo para este efeito ser considerada;

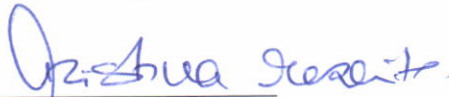
Considerando que as Farmácias em causa estão sedeadas em zonas geograficamente distintas da freguesia, justificando-se por esse motivo uma parceria com todas elas, por forma a abranger, numa lógica de maior proximidade a população;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a realização da despesa à empresa **Farmácia Central (NIF 513 930 701)**, para aquisição de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social em regime de fornecimento contínuo para o ano de 2026, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de **€2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Agualva Cacém, 04 de dezembro de 2025

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 55A/2026

Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2026 – Farmácia Central

Deliberação:

Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Helena Cardoso	Presidente Helena Cardoso	Presidente Helena Cardoso
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
Secretária Cristina Mesquita	Secretária Cristina Mesquita	Secretária Cristina Mesquita
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	1.º Vogal Gonçalo Carvalho
2.º Vogal Ricardo Varandas	2.º Vogal Ricardo Varandas	2.º Vogal Ricardo Varandas
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	3.ª Vogal Ana Cristina Calado	3.ª Vogal Ana Cristina Calado
4.º Vogal Miguel Bento	4.º Vogal Miguel Bento	4.º Vogal Miguel Bento
Total	Total	Total

Aprovada em minuta, na reunião de 2025.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

A Secretária: Cristina Mesquita

O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho

O 2.º Vogal: Ricardo Varandas

A 3.ª Vogal: Ana Cristina Calado

O 4.º Vogal: Miguel Bento

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL Nº 22

No âmbito da proposta nº JF55A/2025, relativa a **Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano 2026 – Farmácia Central**, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo da referida proposta**, no montante global de **€2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta euros), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2026	02 / 04 08 02 02 01	2.550.00
2027	_____ / _____	
2028	_____ / _____	
2029	_____ / _____	
TOTAL		2.550.00

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

A Presidente,



O Tesoureiro,





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 19
Data Registo: 12-01-2026
Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social
Class. Económica: 0408020201 Apoio a famílias carenciadas
Projeto e Ação: PPA 06 01

Ano: 2026
Data Documento: 12-01-2026

Descrição: Aquisição regime forn.cont.medicamentos p/famílias referenciadas p/Núcleo Ação Social p/ano 2026 -

1	Orçamento Inicial	70 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	70 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	50 440,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 560,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 550,00
8	Saldo Residual do Projeto	17 010,00
9	Saldo Residual	17 010,00

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa

Re: FW: CONVITE ACORDO DE PARCERIA 2026 - FARMÁCIA DE MIRA SINTRA
11/11/2025 – 10:37

Muito bom dia,

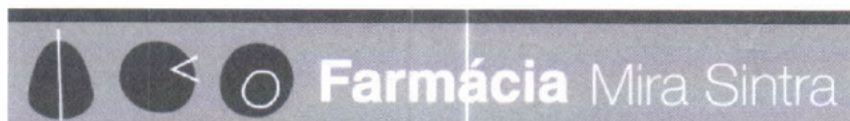
À semelhança do ano passado, manifestamos a nossa disponibilidade de manter a parceria com a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra no âmbito da dispensa de medicamentos aos fregueses mais necessitados para o próximo ano de 2026. As condições que propomos são as mesmas deste ano corrente, que passo a resumir:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos medicamentos sujeitos a receita médica que constem nas prescrições médicas, com exceção de: dispositivos médicos para o controle de diabetes, medicamentos com PVP superior a 50€, medicamentos não sujeitos a receita médica, suplementos alimentares e produtos com IVA a 23%, aos quais esse desconto de 10% não se aplica.
- Regime de IVA aplicável: medicamentos sujeitos a receita médica com IVA a 6%
- O prazo de pagamento é de 30 dias após a entrega da fatura, de acordo com o art.º 299 do CCP.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Direcção Técnica



📍 Av. 25 de Abril 94, 2735-415 Aqualva – Mira Sintra

☎ 21 913 8290 ✉ geral@farmaciamicira.com

📘 www.facebook.com/farmaciamira.com

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE (CONFIDENTIALITY NOTE):

Esta informação é confidencial e para uso exclusivo do destinatário indicado. Caso não seja o destinatário, por favor informe-nos imediatamente. Este conteúdo não deve, em caso algum, ser revelado a terceiros.
This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

[REDACTED]

escreveu (segunda, 10/11/2025 à(s) 12:04):

Exmos. Senhores,

Bom dia,

Apresentamos, desde já, os nossos cumprimentos.

No âmbito do acordo de parceria que se pretende estabelecer anualmente, incumbe-me a **Sra. Vogal de Ação Social da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Dra. [REDACTED]**, de questionar o v/ interesse em apresentar proposta que permita retomar esse mesmo acordo de parceria no ano de 2026. Simultaneamente, solicita-se que especifique as condições de fornecimento dos medicamentos aos utentes, nomeadamente no que concerne ao desconto a aplicar.

Partilhamos o nosso agradecimento e também o agradecimento dos fregueses que beneficiam deste apoio que tão importante se revela no dia-a-dia das famílias que pelos mais diversos motivos se encontram com grandes dificuldades socioeconómicas.

Aguardamos assim a resposta de V. Ex.^a, solicitando que nos possam responder até ao próximo dia 15 de novembro 2025.

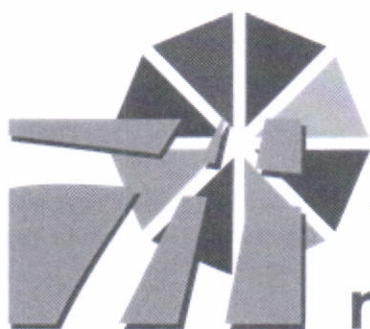
Manifesta-se também a disponibilidade para prestar outros esclarecimentos que se justifiquem.

Grato pela atenção e com os melhores cumprimentos;

[REDACTED]

Assistente Social | Cédula Profissional n.º7135

NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL



RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16 | 219 188 540
AV. TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14 | 219 145 487
geral@jf-agualvamisintra.pt

JUNTA DE FREGUESIA
**agualva
mira sintra**



Junta de Freguesia de
Agualva e Mira Sintra

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO

RE: CONVITE ACORDO DE PARCERIA 2026 - CENTRAL
17/11/2025 – 17:01

Boa tarde Exmo Sr. [REDACTED],

Agradecemos o contacto e o interesse em manter o acordo de parceria entre a Farmácia Central e a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra para o ano de 2026.

Confirmamos o nosso interesse em manter o acordo e enviamos em anexo as condições de fornecimento dos medicamentos aos utentes, que serão as mesmas do ano anterior.

Agradecemos a vossa consideração e o trabalho desenvolvido em prol das famílias mais necessitadas.


Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
Business Unit Manager || Gestor de Unidade de Negócio

Morada: Praceta Aquilino Ribeiro nº5
2735-060 Aqualva-Cacém

Telefone: [REDACTED] [REDACTED] Chamada para rede fixa nacional

Site: <https://centralpharmagroup.com/>

 CENTRAL PHARMA GROUP



FARMÁCIA
CENTRAL

FARMÁCIA
VASCONCELOS

FARMÁCIA
S. TOMÉ

FARMÁCIA
LEITÃO RIBEIRO



FARMÁCIA
SOBRE RODAS

 CENTRAL PHARMA LAB



UNIVERSITY OF
INVESTIGAÇÃO
& DESENVOLVIMENTO

 CENTRAL PHARMA
ACADEMY